



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA G.P. Nº 251/2003

São Luís, 13 de junho de 2003

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,** no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a manifestação do Ato Público está sendo coordenada por Associações vinculadas à Classe dos Magistrados e Ministério Público Estadual, sendo desconhecida qualquer manifestação de Sindicatos ou Associações de Servidores para esse evento,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria G.P. nº 250/2003, para limitar a participação tão-somente aos Magistrados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE